



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica.

O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa **Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN** inscrita no CNPJ Nº **08.324.196/0001-81**, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 229.927,65 (duzentos e vinte e nove reais novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

